



A/C Jbarione  
(Procuradoria)

# Município de Santa Cruz do Sul

## Gabinete do Executivo Municipal

Endereço: Praça da Bandeira, s/nº - Fone (51) 3715-9510 - Cep 96.901-906 - Santa Cruz do Sul - RS

**DECRETO Nº 6.772, de 21 de julho de 2006.**

### ABRE CRÉDITO ESPECIAL, REDUZ DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Santa Cruz do Sul**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas leis em vigor e em conformidade com o disposto na Lei nº 4.908, de 13 de julho de 2006,

#### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica aberto um crédito especial no montante de R\$ 1.128,00 (um mil, cento e vinte e oito reais) para dar atendimento ao disposto no artigo 1º, da Lei nº 4.908, de 13 de julho de 2006, com a seguinte classificação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**

1201-1012200101.180 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.1.9.0.92.00.00.00 – DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

(0800).....R\$ 1.128,00

**SOMA.....R\$ 1.128,00**

**Art. 2º** - Servirá de recurso ao crédito aberto pelo artigo 1º, a redução na seguinte dotação orçamentária:

**Órgão - 12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**Unidade Orçamentária - 01 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE COM RECURSOS PRÓPRIOS - FMS**

1201-1012200102.066 - ASSISTÊNCIA MÉDICA E SANITÁRIA À POPULAÇÃO COM RECURSOS PRÓPRIOS

3.3.9.0.49.00.00.00 – AUXÍLIO-TRANSPORTE

(0386).....R\$ 1.128,00

**SOMA.....R\$ 1.128,00**

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 21 de julho de 2006.

**JOSÉ ALBERTO WENZEL**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e cumpra-se

**BRUNO CESAR FALLER**  
Secretário Municipal de Administração



Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.